



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

APÊNDICE A

OFÍCIO CIRCULAR Nº 36/2021/GABINETE/PROGRAD/UFES

<b>PLANO DE ENSINO</b>			
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>Campus: GOIABEIRAS</b>	
<b>Curso:</b> ADMINISTRAÇÃO- Turno Noturno			
<b>Departamento Responsável:</b> DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>Data de aprovação (Art. Nº 91):</b> Reunião Departamental de 21/12/2023			
<b>DOCENTE PRINCIPAL:</b> SÉRGIO ROBERT DE SANT'ANNA			
<b>Qualificação/link para o Currículo Lattes:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/2196621452392460">http://lattes.cnpq.br/2196621452392460</a>			
<b>Disciplina:</b> ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – 2024/1		<b>Código:</b> ADM-10599	
<b>Período:</b> 5º período		<b>Turma:</b> 03	
<b>Pré-requisito:</b> ADM 10555 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO I		<b>Carga Horária Semestral:</b> 150 h	
<b>Créditos:</b> 10 créditos	<b>Distribuição da Carga Horária Semestral</b>		
	<b>Teórica</b>	<b>Exercício</b>	<b>Laboratório</b>
	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>150</b>
<b>Ementa:</b> “Realização de estágio de formação profissional, com supervisão docente, conforme a área de interesse do aluno e do orientador.” Seu propósito é criar condições que possibilitem a oportunidade de vivenciar aspectos práticos relevantes à formação profissional, além da contribuição obtida em sala de aula.”			
<b>Objetivos Específicos:</b>  O Estágio Supervisionado busca aproximar o/a estudante da realidade do trabalho, para atender aos seguintes objetivos:  a) Propiciar ao estudante a oportunidade de desenvolvimento de suas habilidades em relação à análise de situações organizacionais e proposição de mudanças e soluções adequadas;			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- b) Complementar o processo ensino-aprendizagem, através da conscientização de deficiências individuais, incentivando a busca do aprimoramento pessoal e profissional;
- c) Facilitar o processo de atualização de conteúdos programáticos, adequando as disciplinas de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas;
- d) Colaborar para o desenvolvimento de potencialidades individuais, favorecendo o surgimento de profissionais empreendedores, capazes de adotar modernas técnicas de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias operacionais;
- e) Contribuir para a integração da Universidade à Comunidade.

**Conteúdo Programático:**

**1 Regras básicas para elaboração de relatório final:**

As regras básicas para elaboração de relatório final circunstanciado pelos/as estudantes matriculados/as na disciplina Estágio Supervisionado II destinam-se, tão somente, à proposição de uma formatação padrão para o documento, tendo em vista a sistematização da referida disciplina.

O Relatório Final Circunstanciado de Estágio, a ser elaborado deverá apresentar a seguinte composição estrutural:

- 1.1 Uso da ABNT
- 1.2 Rigor ético no uso de citações diretas e indiretas
- 1.3 Cronograma de trabalho

**2 Composição estrutural do Relatório Final Circunstanciado:**

- 2.1 Pré-textos - capa; - folha de rosto; - sumário;
- 2.2 Texto - histórico e caracterização da organização;
  - Representação gráfica da estrutura organizacional e da área de atuação do aluno;
  - Descrição detalhada e circunstanciada do problema objeto de estudo e das atividades que o aluno executa e/ou executou na organização;
  - Fundamentação teórica (breve) sobre o objeto de estudo;
  - Relato, análise e reflexão dos aspectos observados na prática em relação ao quadro teórico; - Proposta de solução do problema à luz da teoria estudada;
  - Conclusões;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.3 Pós-texto - referências - anexos e apêndices

**3 Avaliação do estágio por parte do discente:**

3.1 Avaliação do papel que o curso teve no desenvolvimento profissional;

3.2 Elementos facilitadores e obstáculos encontrados para a realização das atividades.

**Metodologia:**

**Caberá ao professor orientador:**

- a) Elaborar cronograma de reuniões e promovê-las com os/as estudantes para orientações sobre a sistemática do Estágio Supervisionado;
- b) Orientar e acompanhar o desenvolvimento das atividades desempenhadas pelo/a estagiário/a
- c) Avaliar os relatórios periódicos apresentados, além do relatório final circunstanciado;

**Caberá ao/à estagiário/a:**

- a) Proceder a seleção de organização pública, privada ou social com vistas à realização de atividades consideradas válidas pelo Departamento de Administração para fins de Estágio Supervisionado;
- b) Comparecer às reuniões programadas para orientação do professor da disciplina, cumprindo as tarefas que lhe forem atribuídas;
- c) Apresentar ao professor orientador os relatórios periódicos, bem como o relatório final circunstanciado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Critérios / Processo de avaliação da aprendizagem:**

<b>AVALIAÇÕES PROCESSUAIS</b>	
Participação nas reuniões de orientação conforme cronograma (serão descontados 0.25 a cada ausência do estudante)	1,0 ponto
Entrega das etapas parciais do relatório final conforme cronograma (serão descontados 0.25 a cada entrega realizada fora do prazo)	1,0 ponto
<b>RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO</b>	
Caracterização da organização e área de atuação do(a) estudante.	0,5 ponto
Levantamento/ Caracterização/Diagnóstico da situação problema.	1,0 ponto
Referencial teórico acerca da situação problema.	1,5 pontos
Análise, proposta de solução e conclusões.	2,0 pontos
Avaliação sobre o curso e estágio.	0,5 ponto
Formato em atendimento às normas da ABNT	0,5 ponto
Clareza, coerência interna e ortografia	1,0 ponto
Apresentação oral do relatório final	1,0 ponto
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>	<b>10 pontos</b>

- O relatório final deverá ser entregue em data previamente definida pelo professor orientador, no máximo até o dia 12 de julho de 2024, último dia de aula do período de 2024/1, conforme calendário acadêmico estabelecido pela Resolução CEPE/UFES nº , DE 20 de novembro de 2023.
- O/A estudante que não entregar a versão definitiva escrita do Relatório de Estágio, será reprovado por falta, com número de faltas maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da disciplina Estágio Supervisionado II, pelo Professor Orientador.
- Será considerado/a aprovado/a o/a estudante cuja avaliação final apresentar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
- Sempre que necessário tirar dúvidas ou agendar reuniões para se aprofundar no conteúdo o/a estudante deve contatar o orientador por meio do e-mail [sergio.anna @ufes.br](mailto:sergio.anna@ufes.br)

**Bibliografia Básica:**

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. Projetos de estágio e de pesquisa em administração: guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudos de caso. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2005. xvii, 308 p. ISBN 9788522440498 (broch.).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

UFES. Normalização e apresentação de trabalhos científicos e acadêmicos/ Universidade Federal do Espírito Santo, Biblioteca Central – 2ª ed. – Vitória, ES: EDUFES, 2015.

**Bibliografia Complementar:**

Será composta por livros, artigos, teses, dissertações acessadas pelo/a estudante, necessários para a construção do Relatório de Estágio, de acordo com a especificidade da modalidade de atividade escolhida.

**Cronograma:**

O Cronograma será composto de encontros (preferencialmente quinzenais) ou em intervalos de tempo apropriados, estabelecidos mediante comum acordo entre orientando/a e orientador em plataforma acessível a ambos.

Atividades elaboradas pelas alunas e pelos alunos (elaboração dos relatórios parciais e do relatório final de estágio), com prazos de entrega dos resultados pelo/a estudante e retorno das considerações e sugestão de encaminhamentos do orientador, também estabelecido de comum acordo e em conformidade com a especificidade que cada etapa do trabalho requererá.

Os relatórios parciais e o relatório final deverão ser entregues em datas previamente definidas conforme constam no cronograma a seguir, por meio do e-mail [sergio.anna@ufes.br](mailto:sergio.anna@ufes.br).

**Cronograma de entregas parciais e final do Relatório de Estágio:**

<b>1ª entrega parcial</b>	Caracterização da organização e descrição da área de atuação do(a) estudante.	30/03/24
<b>2ª entrega parcial</b>	Levantamento/ diagnóstico da situação problema	30/04/24
<b>3ª entrega parcial</b>	a Referencial teórico acerca da situação problema.	29/05/24
<b>4ª entrega parcial</b>	Análise, Proposta de solução, conclusões Avaliação sobre o curso e estágio	29/06/24
<b>Entrega do Relatório final (*)</b>	Relatório completo de Estágio Supervisionado II	12/07/24

(\*) Nesta etapa deverá ser realizada a entrega do relatório final, ou seja, o/a aluno/a fará um fechamento do projeto, entregando-o em sua totalidade, incluindo também as entregas anteriores